

Ser “Compliance”

Uma bandeira da ABFMED

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 54091

LC



Definição e Apresentação

A **ABFMED** foi fundada com o objetivo de representar e defender os interesses de Fornecedores de Medicamentos, nas diversas esferas governamentais, e atuar junto aos legisladores, órgãos regulamentadores, fiscalizadores e de controle.

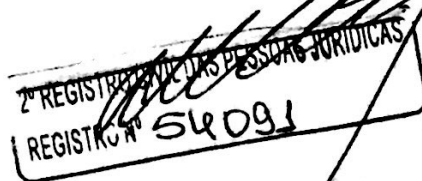
Acreditando que a construção de uma Organização sólida depende de seus alicerces, a Diretoria Executiva da **ABFMED** criou uma série de diretrizes voltadas a garantir o **"ser e estar em compliance"** de todas ações da Associação e seus Associados, assim como critérios rígidos para ingresso de novos associados.

"Ser compliance" é conhecer as normas da Associação, seguir os procedimentos recomendados, agir em conformidade e sentir quanto é fundamental a ética e a idoneidade em todas as atitudes.

"Estar em compliance" é estar em conformidade com leis e regulamentos internos e externos.

O Comitê de *Compliance* da Direção Administrativa e do Conselho de Ética da **ABFMED**, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento e a modernização do segmento e de seus Associados, desenvolveu este manual com temas que estão diretamente ligados ao *compliance* e às boas práticas.

O tema "*Compliance*" já foi objeto de vários estudos institucionais e organizacionais no âmbito nacional e internacional, com o foco de conhecer detalhadamente os métodos mais eficazes de não "estar em *compliance*" nessa atividade.





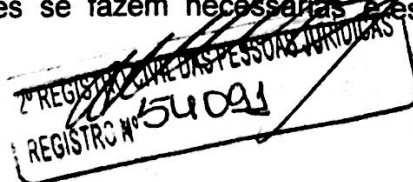
Introdução

O aumento das disputas no mercado privado e a série histórica de problemas enfrentados pelos Órgãos Públicos, no que tange o tema corrupção e atos imorais e ilegais, fez com que os Órgãos de controle e fiscalizadores aumentassem sua preocupação em implementar novas metodologias de monitoramento do setor, assim como, paralelamente, fizeram as empresas idôneas buscarem mecanismos internos de monitoramento das boas práticas de suas empresas e monitoramento de seus *stakeholders* em negociações junto aos órgãos públicos.

Em países desenvolvidos desde a década de 70 iniciou-se a parametrização em busca das boas práticas, munindo o mercado de procedimentos prudenciais na sua atuação. Paralelamente, as empresas brasileiras continuaram a enfrentar uma acirrada disputa interna por uma fatia cada vez mais representativa do mercado. Essa competitividade contribuiu para a quebra de algumas instituições que, entre outros fatores, não adequaram seu ambiente de controles internos de acordo com o risco do seu segmento e ainda se envolveram em crimes para garantir sua participação em processos públicos.

Fornecedores de medicamentos idôneos do mercado público foram obrigados a iniciar um ciclo de mudanças com reestruturações estratégicas e organizacionais, para construir uma imagem forte e idônea perante a opinião pública, que em sua maioria desacredita na ética e moralidade dos processos públicos.

Considerando o cenário descrito, destaca-se o "Compliance" na proteção e no aprimoramento do valor e da reputação dos fornecedores de medicamentos de todo país. O "Compliance", integrado aos demais ações corporativas, chega no momento em que essas transformações se fazem necessárias e estão





inseridas em um movimento nacional de moralização dos processos públicos, e sua implementação nas instituições fornecedoras tem importância e missão que vão além do implícito na legislação nacional, e esse é um dos objetivos da ABFMED, privar pela imagem, ética e transparência do segmento.

Vale ressaltar que, segundo estudos apresentados e divulgados nacionalmente, baseado em informações do mercado financeiro, 78% dos entrevistados nos países analisados acreditam que o *compliance* agrega valor.

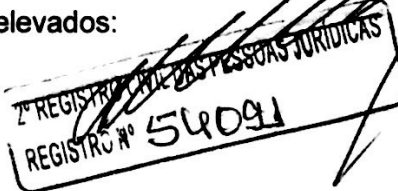
Alguns exemplos de como o *compliance* agrega valor:

- Aproximação e melhoria de relacionamento com os Órgãos Fiscalizadores e de Controle.
- Melhoria de relacionamento com o Governo.
- Decisões de negócio baseado em *compliance*.
- Disseminação de elevados padrões éticos e culturais de *compliance*
- Acompanhamento das correções e deficiências

Deve-se observar os custos por não estar em *compliance*, assim como consideram os benefícios por estar em *compliance*, o que pode ser analisado sob dois aspectos: evitar os custos da não conformidade e melhorar os protocolos de boas práticas em busca da satisfação do segmento público.

Os custos de não estar em *compliance* são elevados:

- Dano à reputação e da marca.
- Cassação da licença de operação.
- Impedimento de participação de processos licitatórios.
- Sanções às instituições e aos indivíduos (processo administrativo, processo criminal, multas e, dependendo do caso, prisão).



O risco atrelado à reputação é, portanto, a perda potencial na reputação, que poderia levar a publicidade negativa, perda de rendimento, litígios caros, declínio na base de clientes, até a falência.

Para que o "Compliance" seja eficaz, é necessário o comprometimento de toda Diretoria e Associados, e que esta faça parte da cultura organizacional, contando com o comprometimento de todos.

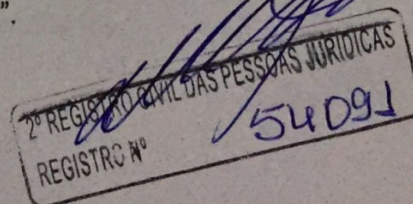
Todos são responsáveis por *compliance*.

Um programa de *Compliance* não garante que a Associação não passará por crises e ou desgastes, mas certamente aprimorará o sistema de controles internos e permitirá uma gestão de riscos mais eficiente.

O Comitê de *Compliance* da ABFMED

O Comitê de *Compliance* da Associação é o responsável por garantir o cumprimento de todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis, é um Comitê permanente e de suma importância na manutenção da integridade e reputação da Associação, sendo composto por 05 membros: Presidente e Vice-Presidente do Conselho Administrativo, Presidente do Conselho Fiscal, Presidente do Conselho Técnico e Presidente Executivo da Associação.

O *compliance* deve começar pela "alta direção" da Associação. A efetividade do *compliance* está diretamente relacionada à importância que é conferida aos padrões de honestidade e integridade e às atitudes dos associados fundadores, que devem "liderar pelo exemplo".



O Comitê se reunirá mensalmente e avaliará todos os pedidos de ingresso de novos associados na ABFMED, cabendo a estes a emissão do parecer quanto a qualificação do fornecedor ao Conselho Administrativo, e posteriormente apresentação à Assembleia Geral da Associação, baseados nos critérios de *compliance* e de boas práticas descritos no "Manual de avaliação, qualificação e boas práticas de associados".

Será ainda responsável por avaliar continuamente os riscos da Associação em não estar em *compliance* por situações geradas por seus Associados, sendo responsável pela emissão de parecer quanto aos riscos inerentes a não conformidade e proposição de ações corretivas e sanções, visando manter a legalidade, moralidade e transparência de todos atos.

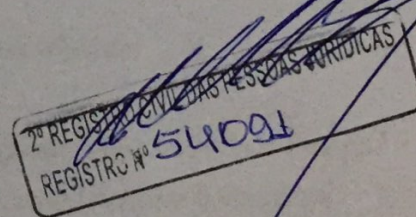
Ações do Comitê de Compliance

A Diretoria Executiva da Associação desenvolveu uma sequência de sugestões de boas práticas que devem ser observadas pelo Comitê de *Compliance*.

- **Regulamentos e Leis**

Objetivo: averiguar a aderência e o cumprimento.

Sugestão: criar rotina para estudo da regulamentação divulgada e discussão junto aos Associados; criar uma "matriz" com legislações aplicáveis e garantir um *link* direto com a Assessoria Jurídica Administrativa da Associação; e emitir relatório detalhado para o Conselho Administrativo e Conselho de Ética quanto aos riscos inerentes a ações desenvolvidas que podem levar a Associação a não estar em *compliance*.





- **Ética, moralidade e transparência**

Objetivo: assegurar-se da existência e observância.

Sugestão: fornecer a todos associados o Código de Ética da Associação; pactuar junto aos Associados Termo de Conduta e Boas Práticas.

- **Procedimentos e controles internos**

Objetivo: assegurar-se da existência de procedimentos associados aos processos.

Sugestão: catalogar todos procedimentos e políticas existentes para o segmento, deixá-los publicados no site da ABFME; garantir a discussão com os associados e Conselho Técnico visando a criação de pautas positivas nas áreas de gerenciamento de risco, visando garantir normatização dos processos.

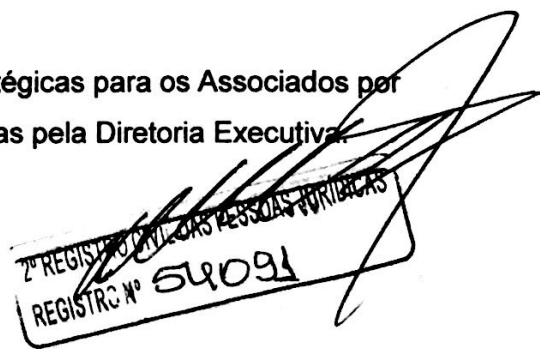
- **Sistema de Informações**

Objetivo: assegurar-se da implementação e a funcionalidade.

Sugestão: disponibilização de informações estratégicas para os Associados por meio de informações analisadas e disponibilizadas pela Diretoria Executiva.

- **Planos de Contingência**

Objetivo: assegurar-se da implementação e da efetividade



Handwritten initials 'J C'.



Sugestão: participar da elaboração e revisão do Plano de Contingência.

- **Segregação de papéis**

Objetivo: assegurar-se da adequada implementação da segregação de papéis nas atividades da Associação e seus Associados, a fim de evitar conflito de interesses.

Sugestão: garantir que não seja tratado em nenhuma agenda da ABFMED ou em seu espaço institucional assuntos comerciais e ou de interesses individuais; avaliar todas pautas previamente criticando de forma construtiva e impedindo a exposição do tema, sempre que houver possíveis pontos que possam conduzir a quebra do *compliance*.

- **Prevenção contra práticas criminosas de corrupção**

Objetivo: fomentar a cultura de Prevenção a corrupção

Sugestão: treinamentos presenciais, no mínimo anuais, para todos os associados e seus diretores comerciais sobre o tema.

- **Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

Objetivo: garantir que há um processo de "Conheça todo seu processo".

Sugestão: implantar formulário de "Conheça todo seu processo", a ser mapeado pela área de Compliance; Obter informações continuamente para avaliar riscos.





- **Prevenção contra Lobby**

Objetivo: garantir que todas agendas sejam efetuadas por meios formais e sem intermediários junto as autoridades

Sugestão: implantar um sistema de monitoramento de agendas; Criação de agendas estratégicas sistemáticas.

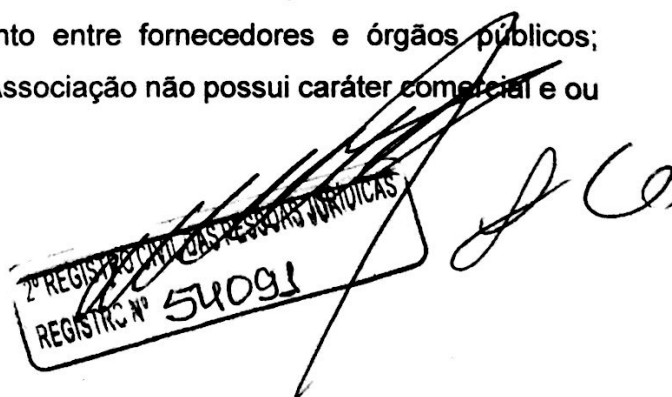
- **Punições e Sanções**

Sugestão: garantir que a Associação não mantenha em seu quadro de associados e ou realize qualquer tipo de ação conjunta ou complementar com partes sancionadas ou punidas por más práticas; Aplicar sanções severas em casos de envolvimento de Associados em práticas imorais e ou ilegais.

- **Relações com órgãos de controle, reguladores e fiscalizadores**

Objetivo: assegurar-se de que todos tenham conhecimento sobre as ações da Associação e fornecer todo suporte técnico necessário para criação de pautas positivas junto aos Órgãos Públicos

Sugestão: Instituir pautas técnicas e de âmbito nacional que venham a contribuir para a melhoria do relacionamento entre fornecedores e órgãos públicos; demonstrar continuamente que a Associação não possui caráter comercial e ou de interesse individualizado.



- **Relações com Auditores Externos e Internos**

Objetivo: assegurar-se que todos os itens de auditoria relacionados à não conformidade com as leis, regulamentações e políticas sejam prontamente atendidos e corrigidos pelos Associados. Manter a sinergia entre as áreas de Auditoria e Compliance.

Sugestão: criar e auxiliar na implantação de boas práticas em todos associados e estimular a realização de auditorias independentes.

- **Relações com associações de classe e importantes participantes do mercado para promover a profissionalização das gestões dos Associados e auxiliar na criação de mecanismos renovados de revisão de regras de mercado, legislação e regulamentação pertinentes.**

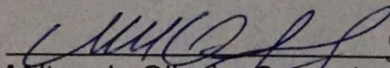
- **Novos produtos e novas legislações.**

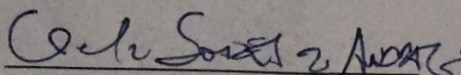
Sugestão: criação do comitê permanente de legislação e avaliação de novos produtos, para verificar riscos, como os de "suitability" e Prevenção a Corrupção

- **Sustentabilidade.**

Sugestão: auxiliar na implantação de políticas socioambientais e acompanhar as tendências internacionais para a participação dos Associados nesse tema.

São Paulo, 20 de Novembro de 2015.


 Milton de Oliveira Sampaio Junior
 CPF: 651.141.755-72
 Presidente


 Victor Soares de Andrade
 OAB/BA 24.998
 Advogado

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio
 Rua St Antonio, 34 - Centro - Tel 3632-0080
 telefone 3632 0080 - Horlei Santana Ribeiro - Bahia

Rua St Antonio, 34 - Centro - Tel 3632-0080
 Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) MILTON DE
 OLIVEIRA SAMPAIO JUNIOR (205681)
 Emol: R\$ 2,72 Taxa: R\$ 1,42 Total: R\$4,15
 --- em Testemunho () da verdade
 AUREA HONORATO SOUZA CAMPOS - ESCRIVENTE
 Bahia 15/05/2017

